



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 23 de junho de 2022



Série

Número 118

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 239/2022

Fixa em 5% o montante da consignação das receitas arrecadadas pela AT-RAM, referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 30 de dezembro e constantes da declaração anual da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, de 27 de janeiro de 2022, relativamente ao ano de 2021.

Aviso n.º 520/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Kayo Dôminyck da Silva Vieira, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, sendo integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeto à Direção Regional dos Assuntos Europeus, com início no dia 13 de junho de 2022.

Aviso n.º 521/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Cláudia Morgantini, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeta à Direção Regional dos Assuntos Europeus, com início no dia 13 de junho de 2022.

Aviso n.º 522/2022

Autoriza a renovação da comissão de serviços, do Técnico de Informática António da Luz Nunes de Castro, no cargo de Chefe de Núcleo de Apoio ao Utilizador, da Direção Regional de Informática, com efeitos a partir de 10/04/2021.

Aviso n.º 523/2022

Autoriza a renovação da comissão de serviços, do Técnico Superior José Miguel de Sousa Araújo, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Gabinete da Zona Franca da Madeira, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 19 agosto de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 239/2022****Sumário:**

Fixa em 5% o montante da consignação das receitas arrecadadas pela AT-RAM, referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M, de 30 de dezembro e constantes da declaração anual da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, de 27 de janeiro de 2022, relativamente ao ano de 2021.

Texto:

A alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M de 30 de dezembro, regula a percentagem a afectar ao Fundo de Estabilização Tributário da Região Autónoma da Madeira, adiante designado abreviadamente por FET-M, do montante das cobranças coercivas derivadas dos processos instaurados nos serviços da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais (AT-RAM) e das receitas de natureza fiscal arrecadadas no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de agosto, cujo montante deve ser definido anualmente, mediante portaria do Secretário Regional das Finanças.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de julho, a percentagem é fixada após avaliação realizada no ano seguinte àquele a que diga respeito, através da comparação entre os objectivos efectivamente atingidos e os definidos nos planos de actividade.

Os resultados da arrecadação efetiva da receita tributária total no ano de 2021 e, ainda, do desenvolvimento das atividades globais da AT-RAM, são reveladores do elevado grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos para a AT-RAM no ano de 2021, ano em que se continuaram a verificar condições particularmente adversas provocadas pela pandemia do COVID-19, bem como de um elevado exigente padrão de competências profissionais e dedicação dos trabalhadores na realização das múltiplas atribuições da AT-RAM.

Nestes termos e ao abrigo do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M de 30 de dezembro, determino o seguinte:

- 1 - Fixar em 5% o montante da consignação das receitas arrecadadas pela AT-RAM, referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21-A/2005/M de 30 de dezembro e constantes da declaração anual da Diretora Regional da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, de 27 de janeiro de 2022, relativamente ao ano de 2021.

Secretaria Regional das Finanças, 22 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Aviso n.º 520/2022**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Kayo Dôminyck da Silva Vieira, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, sendo integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeto à Direção Regional dos Assuntos Europeus, com início no dia 13 de junho de 2022.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Kayo Dôminyck da Silva Vieira, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, sendo integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeto à Direção Regional dos Assuntos Europeus, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória, da carreira de assistente técnico, com a atualização operada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, com início no dia 13 de junho de 2022.

Secretaria Regional das Finanças, 21 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 521/2022**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Cláudia Morgantini, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeta à Direção Regional dos Assuntos Europeus, com início no dia 13 de junho de 2022.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Cláudia Morgantini, para exercer funções públicas, da carreira e categoria de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças, ficando afeta à Direção Regional dos Assuntos Europeus, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição, nível 5, da tabela remuneratória, da carreira de assistente técnico, com a atualização operada pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, com início no dia 13 de junho de 2022.

Secretaria Regional das Finanças, 21 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 522/2022

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviços, do Técnico de Informática António da Luz Nunes de Castro, no cargo de Chefe de Núcleo de Apoio ao Utilizador, da Direção Regional de Informática, com efeitos a partir de 10/04/2021.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, datado de 9 de fevereiro de 2021, foi autorizada a renovação da comissão de serviços, do Técnico de Informática António da Luz Nunes de Castro, no cargo de Chefe de Núcleo de Apoio ao Utilizador, da Direção Regional de Informática, com efeitos a partir de 10/04/2021.

Secretaria Regional das Finanças, 22 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 523/2022

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviços, do Técnico Superior José Miguel de Sousa Araújo, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Gabinete da Zona Franca da Madeira, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 19 agosto de 2022.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 20 de junho de 2022, foi autorizada a renovação da comissão de serviços, do Técnico Superior José Miguel de Sousa Araújo, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Gabinete da Zona Franca da Madeira, da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 19 agosto de 2022.

Secretaria Regional das Finanças, 22 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
 Gabinete do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)